

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Santa Clara-a-Nova

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Santa Clara-a-Nova deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS/AS

EFETIVOS	SUPLENTE
Isabel Maria Ferro Rodrigues	Susana Cristina de Jesus Teixeira
Aldemiro Manuel Colaço Guerreiro	Sérgio Miguel Palma Guerreiro
Hélder Manuel Palma Guerreiro	Jesuíno Guerreiro Coelho
Cátia Venâncio Guerreiro	Márcia Nádia Ribeiro Feio Paixão
João Manuel Palma Guerreiro Paleta	José Manuel Mendes Santos
Marco António Tomé Costa	André Joel Santos Alves
Sandra Guerreiro Ramos	Tânia Filipa Fernandes da Silva

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS

NOME DOS CANDIDATOS/AS

EFETIVOS	SUPLENTE
Orlando Manuel Figueira Rodrigues	Vitorino Eugénio Guerreiro
Dário Miguel Guerreiro Venâncio	Noélia Agostinho Horta
Isabel Maria Guerreiro dos Santos	André Filipe Assunção Guerreiro
Cláudia Cristina Silva Marcelino	Rita Isabel Godinho Camões
Luís Manuel Tomé Guerreiro Revés	Barbara Teixeira Guerreiro
Télma Sofia Palma Guerreiro	Alexandre Teixeira Silva
Catarina Tomé Branco	Eliseu Tomé Guerreiro Revez

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS/AS

EFETIVOS	SUPLENTE
Arlindo Manuel Horta	Leonardo Gonçalves Pacheco
José João Guerreiro	Maria do Rosário Soares Martins Sezudo
Cândida Costa Morais	Mário Rodrigues Soares Godinho
Fernando Castanho Leal	
Joaquina Maria Gonçalves Pacheco	
Vitor Manuel Maurício Larguinho	
Bertília Maria Guerreiro Grilo	

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.
Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.
É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).
*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
AL-01